



**PORTARIA 007/2023/SJP/DPPR**

*Suspende o atendimento presencial da Sede de São José dos Pinhais no dia 23/08/2023.*

CONSIDERANDO o Aviso 03653-2023 da Companhia Paranaense de Energia – COPEL;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Suspender o atendimento presencial da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Sede de São José dos Pinhais, localizada na Praça Oito de Janeiro, 192, Centro, São José dos Pinhais, no dia 23 de agosto de 2023, quarta-feira, considerando a interrupção do fornecimento de energia elétrica para efetuar serviços de manutenção, melhoria e extensão da rede elétrica.

**Art. 2º** - Os defensores/as públicos/as, servidores/as e estagiários/as permanecerão em teletrabalho durante todo o expediente na data indicada.

**§1º.** Todos os atendimentos presenciais agendados para a data indicada serão reagendados, sem prejuízos aos usuários.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 16 de agosto de 2023.

---

**CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA**  
Defensor Público Coordenador

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
Largo Vereador Segismundo Salata, 192, Centro, São José dos Pinhais/PR Telefone: (41) 3388-7550



ePROCOLO



Documento: **Portaria0072023Suspensaodoatendimentopresencial1.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Carlos Augusto Silva Moreira Lima** em 17/08/2023 09:50.

Inserido ao protocolo **20.919.628-0** por: **Thais Barbosa de Melo** em: 18/08/2023 15:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**164e06e9ddef652bfa8ac3d6e009f2fc**.